

NOTA DE EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO 001/2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº001/2017 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Excluir do Processo Seletivo, bem como do respectivo Cadastro de Reserva os candidatos abaixo relacionados, por não terem firmado contrato junto a SEJUS.

<i>Classificação</i>	<i>Candidatos</i>	<i>Inscrição</i>
815	<i>Dimas Boaventura Dos Santos</i>	645147
1045	<i>Robson Castro Dos Santos</i>	654373
1068	<i>Pedro Satyro Dos Santos</i>	651061
1086	<i>Naderson Maicon Cuzzuol De Azevedo</i>	654242

Vitória/ES, 22 de março de 2018.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA